
	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA CNPJ 08.182.313/0001-10</p> <p>PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017 PROCESSO N° 2.553/2017</p>	
---	---	---

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2017-SRP

Às 10h:00m do dia 28 de setembro de 2017, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova, situada na Av. Drº. Silvio Bezerra de Melo, 363 - Centro - Lagoa Nova/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial n° **030/2017**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM CONDUTOR HABILITADO. DE ACORDO **PORTARIA DETRAN-RN N° 201 DE 10/02/2014**. REP. - DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DESTINADA AOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DO ARTIGO 136 DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE - DETRAN/RN, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 22, DA LEI N° 9.503 DE 23 DE SETEMBRO DE 1997 (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB), E CONSIDERANDO A DISPOSIÇÃO COGENTE DO ARTIGO 136 DO CTB, QUE IMPÕE O ATENDIMENTO DE REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR; CONSIDERANDO AS REGRAS COMPLEMENTARES CONTIDAS NOS ARTIGOS 137 A 139 E 329, TODOS DO CTB. Presentes o Pregoeiro, Aldrin Macedo de Medeiros, bem como, a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: Helton Cícero Medeiros Martins, e Maria Alcijeane Feliz Pereira, solicitados pelo Pregoeiro para prestarem apoio técnico e operacional no processo licitatório, nomeados pela Portaria n° 022/2017, assessorados pelo Drº. Flavio Roberto Alves da Silva - Procurador Geral da Licitação. Aberta a sessão foi constatado que não havia nenhum licitante presente interessado a participar do presente certame, nem tão pouco envelope contendo a documentação protocolado na Comissão de Licitação deste Município. Assim sendo, o Pregoeiro declarou a sessão DESERTA.

Aldrin Macedo de Medeiros
Pregoeiro

Helton Cícero Medeiros Martins
Equipe de Apoio

Maria Alcijeane Feliz Pereira
Equipe de Apoio